



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 1076

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato / Convênio	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4
Secretaria Municipal da Educação	6
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6
Atos Administrativos	7
Portaria	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Outros Atos	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 051, de 14 de fevereiro de 2020

(Dispõe sobre readaptação da servidora Patrícia Cristina Vioto Queiroz, Agente Comunitário de Saúde I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Patrícia Cristina Vioto Queiroz, RG nº 26.444.738-4, CPF nº 256.606.928-00, Agente Comunitário de Saúde I, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI - Recepção, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 052, de 14 de fevereiro de 2020

(Cessa os efeitos do Decreto n.º 11.821, de 04 de dezembro de 2019, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Mônica Andréia de Souza Neves)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 11.821, de 04 de dezembro de 2019, que readaptou temporariamente a servidora pública municipal Mônica Andréia de Souza Neves, RG n.º 24.301.684-0, CPF nº 214.946.618-02, para



exercer função diversa de Técnico do Executivo I – Telefonia, retornando a mesma, ao pleno exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde I, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 053, de 14 de fevereiro de 2020

(Designa o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Centro de Referência da Mulher - CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Kelli Regina Kamikawachi)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Coordenação do Centro de Referência da Mulher - CRAM, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público municipal Ariel Augusto Brandão Gonzales, RG n.º 21.400.501-X, CPF n.º 221.102.418-10, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2020, por motivo de férias da titular Kelli Regina Kamikawachi, RG n.º 32.716.558-3, CPF n.º 212.991.448-96.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 054, de 14 de fevereiro de 2020

(Designa Tatiane Mayumi da Silva para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, a servidora pública municipal Tatiane Mayumi da Silva, RG n.º 45.536.034-0, CPF n.º 447.046.278-02, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, por motivo de férias do titular Mateus Modesto Santos, RG n.º 49.871.896-7, CPF n.º 433.339.368-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 055, de 14 de fevereiro de 2020

(Designa Tatiane Bailon de Oliveira Baio para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, Tatiane Bailon de Oliveira Baio, RG n.º 45.439.811-6, CPF n.º 366.292.308-41, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



DECRETO Nº 12 056, de 14 de fevereiro de 2020

(Designa José Luiz Lançoni para responder pelo Expediente do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON da Secretaria Municipal da Cidade, por motivo de férias da titular Andréa Isabel da Silva Thomé)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal José Luiz Lançoni, RG n.º 19.241.390-9, CPF n.º 098.175.328-01, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2020, por motivo de férias da titular Andréa Isabel da Silva Thomé, RG n.º 15.420.597-7, CPF n.º 168.075.138-79, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Fiscalização, Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 057, de 14 de fevereiro de 2020

(Designa Nyckolas Eduardo Silva Lopes para responder pelo Expediente do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Anselmo Anésio Costa Moreira)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, Nyckolas Eduardo Silva Lopes, RG n.º 41.361.418-9, CPF n.º 442.545.058-25, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, por motivo de férias do titular Anselmo Anésio Costa Moreira, RG n.º 29.197.916-6, CPF n.º 275.597.828-76.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 058, de 14 de fevereiro de 2020

(Designa Raquel de Jesus Almeida de Paula para responder pelo Expediente da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Emilene Oliveira Ferreira Gimenez)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Raquel de Jesus Almeida de Paula, RG n.º 30.752.872-8, CPF n.º 289.870.788-09, no período de 28 de fevereiro a 13 de março de 2020, por motivo de férias da titular Emilene Oliveira Ferreira Gimenez, RG n.º 27.642.903-5, CPF n.º 265.581.538-66, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Programa de Prevenção, Promoção e Atenção à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 014/2020

Processo nº 017/2020 - Pregão Presencial nº 006/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 - Processo nº 017/2020, cujo objeto é a aquisição poltronas e suportes de soro para utilização no



período endêmico nas Unidades de Saúde do Município, a seguinte servidora:

Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, Chefe do Departamento de Gerência Assistencial, CPF nº 222.411.538-50.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 17 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 015/2020

Processo nº 038/2020 - Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020 - Processo nº. 038/2020, cujo objeto é a aquisição de passagens para transporte, via ônibus, para diversos municípios, em auxílio aos cidadãos e ou famílias em situação de risco e ou vulnerabilidade social, a seguinte servidora:

Sílvia Maria Gomes, Chefe da Divisão de Proteção Social do SUAS, CPF nº 202.773.148-28.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 17 de fevereiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CMS Nº.11, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento das Gerentes de Atenção Básica e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação o credenciamento de Gerentes de Atenção Básica de 12 (doze) unidades: PAS X “Dr Jamilo Elias Zeitune” – Vila Paes, ESF III “Daniela Cristine Lamana” - Parque das Nações, USF V “Josephina Pirotello Pesciotto” - Dona Nina, Consultório Municipal “João Carlos Botelho de Miranda” - Carobeiras, Consultório Municipal “Dr Jerônimo Figueira da Costa Neto” - Jd. Marin, Consultório Municipal

“Dr Gumerindo Hernandes Moraes” - São João, Consultório Municipal “Dr Joel Pereira dos Santos” - Colinas, Consultório Municipal “Dr Ruy Pedroso” - Palmeiras, Consultório Municipal “Dr Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior” - Cecap II, Consultório Municipal “Dr Walter Eleutério Rodrigues” - São Cosme, Policlínica Municipal “Dr Alberto Carlos Pesciotto” - Policlínica, Consultório Municipal “Dr Martiniano Salgado” - Pró-Povo; e

Considerando ainda que foi apresentado mediante explanação da chefe de departamento assistencial da Secretaria de Saúde Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia na 121ª. Reunião ordinária do CMS, realizada no dia 23 de agosto de 2019, a Plenária,

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o credenciamento de Gerentes de Atenção Básica de 12 (doze) unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS DELIBERAÇÃO CMS Nº.12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Incremento MAC pela emenda parlamentar nº 36000.2730802/01-900 e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a aprovação do Incremento MAC através da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.2730802/01-900 no valor de R\$ 280.583,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais); e

Considerando ainda que foi apresentado mediante explanação da Secretaria de Saúde pela técnica Renata Cristina Martins Ferreira na 121ª. Reunião ordinária do CMS, realizada no dia 23 de agosto de 2019, a Plenária,

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Incremento MAC através da proposta de Emenda Parlamentar nº 36000.2730802/01-900 no valor de R\$ 280.583,00 (duzentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e três reais);

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS DELIBERAÇÃO CMS Nº. 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2019 e dá



outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação na 122ª Plenária em 20 de setembro de 2019, dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 2º Quadrimestre de 2019, esplanada pela Secretária Márcia Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 2º Quadrimestre de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre as aprovações da Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 2º Quadrimestre de 2019, da Pesquisa de Satisfação dos Usuários e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, pela Técnica da OSS, Ivonete Felix Nascimento, dos indicadores dos atendimentos prestados pelas unidades: ASM- Ambulatório de Saúde Mental; CAPS AD- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Sabina Antônio Oliveira; CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial - Leodoro Santana; CECAP II- Consultório Municipal VI - Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior; COLINAS- Consultório Municipal III - Dr. Joel Pereira dos Santos; JARDIM MARIN- Consultório Municipal I - Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto; Pronto Atendimento - Fortunata Germana Pozzobon; PAINEIRAS- Unidade Básica de Saúde - Carmem Martins Maria Morettin; PALMEIRAS- Consultório Municipal V - Dr. Ruy Pedroso; Policlínica Municipal- Dr. Alberto Carlos Pesciotto; PRÓ POVO- Consultório Municipal VIII - Dr. Martiniano Salgado; SAE - Serviço de Assistência Especializada - José Pedro de Oliveira; SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Dr. Miguel Gerosa; SÃO COSME- Unidade Básica de Saúde - Dr. Walter Eleutério Rodrigues; SÃO JOÃO- Consultório Municipal II - Dr. Gumercindo Hernandez Morales; SIMONSEN- Consultório Municipal VII - Joaquim Belarmino Vieira; POZZOBON-

Unidade Básica de Saúde - Dr. Jonas Pires Corrêa; UPA - Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Diorandi Figueira da Costa; VILA AMÉRICA- Consultório Municipal IV - Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre 2019, apresentado na 122ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 20 de setembro de 2019, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Ficam aprovadas a Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 2º Quadrimestre de 2019 da Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 2º Quadrimestre da SESAU de 2019 e dá outras providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, de Deosdete Vecchiato, dos indicadores e dos valores: Demonstrativo do Objeto da Despesa Liquidado, Demonstrativo do Objeto da Despesa Pago, Despesas Segundo as Categorias Econômicas 2º Quadrimestre, Gasto Quadrimestral da Saúde 2019- 2º Quadrimestre e Resumo das Despesas por fonte de Recursos, e;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019, apresentado na 122ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 20 de setembro de 2019, a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Votuporanga- SESAU do 2º Quadrimestre de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2019.

Edson Crusca

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Secretaria Municipal da Educação

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de 13/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 08/2020: JAQUELINE DA SILVA COSTA BRAGHIROLI – RG. 46.194.534-4 - PEB I Estatutário no CEM “Prof.^a Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Efetivo no CEMEI “Professora Irma de Castro” em Fernandópolis/ SP, – Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 09/2020 – Fernanda da Silva Almeida Monteiro – RG. 40.121.355-9 – PEB I Estatutário no CEM “Prof.^a Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT Prazo Determinado no “CEM Prof.^a Neyde Tonanni Marão” em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 10/2020 – Marcos Constantino – RG. 18.879.091-3 – Agente Operacional VII CLT Aposentado na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP e Agente Operacional VII CLT na Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº 11/2020: VALÉRIA DA SILVA MASSURA – RG. 21.996.968-1 - PEB II (Educação Física) Estatutário Readaptada na “Secretaria Municipal da Educação” em Votuporanga/SP e PEB II SQF-I-QM-SE (Educação Física) Categoria F Readaptada no E.E. “Prof.^a Maria Nívea Costa Pinto Freitas” em Votuporanga/SP - Secretaria de Estado da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 14/02/2020. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 12/2020 – MYRIAM DANIELE PRUDENTE TEIXEIRA NUNES – RG. 18.046.189-8 – PEB I - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação do Município de Votuporanga/SP e PEB I Estatutária no CEM “Prof.^a Neyde Tonanni Marão” Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga/SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação,

Secretaria Municipal da Administração

Atos de Pessoal

Aposentadoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES APOSENTADOS Nº 02/2020

A Secretaria Municipal da Administração notifica os servidores públicos municipais inativos, pensionistas e com complemento ou não de aposentadoria e pensão, bem como aposentados por invalidez, abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta NOTIFICAÇÃO para regularização de seu cadastramento junto à Divisão de Folha de Pagamento, sito à Rua Pará, 3227, Centro.

MATRICULA	SERVIDOR
1996	Leila Jorge Sarchis
507	Valdir Negrini

Votuporanga, 17 de Fevereiro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 009, de 17 de fevereiro de 2020

(Concede Licença Gala a servidora pública municipal Claudineia de Jesus Jayme)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de licença gala a servidora pública municipal Claudineia de Jesus Jayme, RG n.º 28.902.877-2, CPF n.º 213.234.338-13, Educador Infantil, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de janeiro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 010, de 17 de fevereiro de 2020

(Concede Licença Prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida Bonfatti)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora pública municipal Maria Aparecida Bonfatti, RG n.º 23.149.584.5, CPF n.º 070.545.718-43, Agente Operacional I - Serviços Gerais, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 17 de fevereiro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONVITE Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 026/2020

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para adequação viária nas avenidas Jeronimo F. Costa e Prefeito Mário Pozzobon, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi classificada em 1º Lugar a empresa CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.423.339/0001-14 com valor global de R\$ 44.621,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão

Permanente de Licitações – 14/02/2020.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 012/2020

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 10 sessões mensais, a paciente de Ação Judicial número 1009207-90.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 14/02/2020.

SEC SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 012/2020

Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 10 sessões mensais, a paciente de Ação Judicial número 1009207-90.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para CRISTIANE GOMES POLIZELI MERLOTTI RODAS o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.824,00 (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 14/02/2020.

SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 018/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e hospitalares, mobiliários diversos e materiais diversos, para utilização na nova unidade de Saúde "Daniele Cristine Lamana" do Parque das Nações.

ADJUDICO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 06, com o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais). SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD o lote 03, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 08, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o lote 13, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o lote 09, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o lote 11, com o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 5.547,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais). MARCOS AUGUSTO TRIDICO 30549988866 o lote 14, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); o lote 16, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). BIANCA DACAL LOPES 46810273832 o lote 10, com o valor de R\$ 963,40 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais). Perfazendo



o valor total de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais). O lote 12 foi DESERTO. O lote 17 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.848,40 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira – 13/02/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 018/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos e hospitalares, mobiliários diversos e materiais diversos, para utilização na nova unidade de Saúde “Daniele Cristine Lamana” do Parque das Nações.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o lote 06, com o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais). SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD o lote 03, com o valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME o lote 08, com o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o lote 13, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o lote 04, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 05, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o lote 00000007, com o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); o lote 09, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o lote 11, com o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 5.547,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais). MARCOS AUGUSTO TRIDICO 30549988866 o lote 14, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o lote 15, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); o lote 16, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). BIANCA DACAL LOPES 46810273832 o lote 10, com o valor de R\$ 963,40 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI o lote 02, com o valor de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais). O lote 12 foi DESERTO. O lote 17 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 40.848,40 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 13/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 034/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (5) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 6 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de março de 2020 (05/03/2020), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,

ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/02/2020.

SEC SAÚDE - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 016/2020

OBJETO: Aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue – Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, para a Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de março de 2020 (05/03/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 – ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/02/2020.



SEC SAÚDE – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Aquisição de poltronas e suportes de soro para utilização no período endêmico nas unidades de Saúde do município.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.029.658	UND	20	Suporte de soro com base e coluna em tubos de aço inoxidável. Haste também em aço inoxidável com 4 ganchos em vergalhão de inox. Manipulo regulador. Pés com 5 rodízios. Altura regulável entre 1,12 e 2,20 m. Registro na ANVISA.	D'Aquino	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00

Pregão Presencial nº 006/2020A - Processo nº 017/2020A. Valor Global: R\$ 3.180,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/02/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de poltronas e suportes de soro para utilização no período endêmico nas unidades de Saúde do município.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	049.001.063	UND	15	Poltrona reclinável com estofamento em courvim. Estrutura tubular inferior construída em tubos de aço e superior em tubos de aço revestidos em pintura a pó polimerizada em estufa de alta temperatura com alta resistência química e mecânica. Assento, dorso e pesseira estofados com espuma anatômica de alta densidade. Movimentação de reclinção com acionamento manual; Carga: até 120 kg; Cor a definir. Dimensões a partir de Reclinada: 1,60 m, Sem reclinar: 97 cm, Largura total: 95 cm, Altura do chão ao braço: 60 cm, Encosto: 75 cm, Peseira: 30 cm, Assento (largura): 50 cm, Assento (profundidade): 53 cm. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA e Certificado de Autorização de Funcionamento Eletrônica - ANVISA.	Renascença	R\$ 646,00	R\$ 9.690,00

Pregão Presencial nº 006/2020B - Processo nº 017/2020B. Valor Global: R\$ 9.690,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de fevereiro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 17/02/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1462/2020.

Concede férias a Sra. Juliana Magalhães Vitor Quinteiro da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga e dá outras providências.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve conceder 15 (quinze) dias de férias a Sra. Juliana Magalhães Vitor Quinteiro de 02 a 16 de março de 2020 referente período aquisitivo de 20 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2019, designando a Sra. Gislene Glaucia Petenucci Costa para responder pelo Setor de Compras e Licitações.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 22 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Outros Atos

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 6465, de 12 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 6466, de 12 de novembro de 2019 e abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.500,00 na Saev Ambiental “Centro Administrativo Engenheiro Ambrósio Riva Neto”, no dia 19 de fevereiro (quarta-feira) de 2020, às 08:00 horas.

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2020.

WALDECY ANTONIO BORTOLOTI
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br